



PROJETO DE LEI PL./0113.9/2018



Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da Sociedade Esportiva e Recreativa Tamoio, de Trombudo Central, para Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Tamoio.

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado João Amin

Lido no Expediente
38ª Sessão de 02/05/18
A Comissão de:
(5) Justiça
Secretário



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015)

ANEXO ÚNICO

“ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
TROMBUDO CENTRAL		LEI ORIGINAL Nº
1	Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Tamoio.	4.100, de 1967
.....

” (NR)



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2018

“Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da Sociedade Esportiva e Recreativa Tamoio, de Trombudo Central, para Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Tamoio.”

Autor: Deputado João Amin

Relator: Deputado Dirceu Dresch

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei que visa alterar a Lei que declarou de utilidade pública estadual a Sociedade Esportiva e Recreativa Tamoio, de Trombudo Central, em razão da mudança de sua denominação, conforme se verifica nos autos.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 2 de maio de 2018 e, posteriormente, distribuída a esta Comissão, na qual fui designado relator, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Assim, procedendo à análise devida, constatei que a matéria atende aos pressupostos regimentais acima citados, sobressaindo o da legalidade, à luz do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 16.733, de 2015, na medida em que constam dos



autos, para fins da almejada alteração da Lei que declarou de utilidade pública estadual a entidade em questão, cópias da ata e da alteração do estatuto, registradas em Cartório, a lei de utilidade pública municipal e a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizadas, estando a proposição, portanto, apta a sua tramitação regimental.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0113.9/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Dirceu Dresch
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- checkboxes for voting options: aprovou, unanimidade, com emenda(s), aditiva(s), substitutiva global, rejeitou, maioria, sem emenda(s), supressiva(s), modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Dirceu Dresch, referente ao processo PL./0113.9/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 28229

OBS: parecer pela aprovação

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list deputies: Jean Kuhlmann, Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto, Valdir Cobalchini. Includes handwritten signatures in the 'VOTO FAVORÁVEL' column.

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 03 de julho de 2018.

Handwritten signature of Dep. Jean Kuhlmann